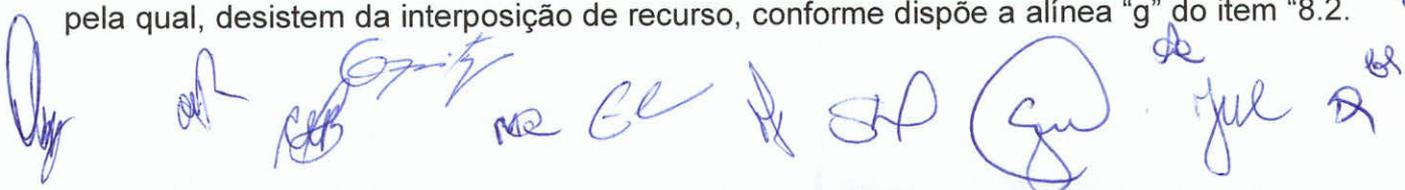


ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2021, QUE TEM POR OBJETO a seleção de até 17 projetos, de R\$ 21.394,11 (vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE, sediadas e atuantes no Município de Erechim, para atendimento de crianças e adolescentes, em consonância com os preceitos contidos na Lei nº 8.069/1990 ECA, e na Lei Municipal nº 4.107/2006, pelo período de até 12 meses. Não foi concedido tolerância para o início da sessão, por decisão da maioria das Entidades presentes. Tendo em vista que a Entidade Associação Aquarela Pró-Autista compareceu ao local após o início da sessão, as Entidades presentes votaram, e por unanimidade, decidiram pela participação da mesma. Às 8h30min, do dia 03 de novembro de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, no Salão Nobre, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 1629/2021, composta pelos membros: Gisele Carla Weishaupt, Juciane Eduarda Federle, Marieli Koza Ribeiro, Giovane Prando e Simone Morini Mesacasa. Inicialmente, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento dos representantes das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Aquarela Pró-Autista, CNPJ: 11.696.516/0001-39, representada pela Sra. Cristiane Maria Baptista, CPF: 000.161.770-29; Associação Atlética Banco do Brasil – ERECHIM – AABB, CNPJ: 89.435.374/0001-43, representada pelo Sr. Luiz Carlos Menegazzo, CPF: 149.747.540-68; Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI, CNPJ: 88.710.116/0001-65, representada pelo Sr. Luiz Fernando Tagliari Opitz, CPF: 217.195.000-53; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA, CNPJ: 02.314.501/0001-78, representada pelo Sr. Olnei Francisco de Paula Gomes Júnior, CPF: 010.707.290-43; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, CNPJ: 92.413.830/0001-69, representada pela Sra. Camila dos Santos, CPF: 013.317.990-74; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE, CNPJ: 87.636.999/0001-48, representada pelo Sr. Rogério André Turmena, CPF: 000.515.580-09; Associação Beneficente Lar da Criança, CNPJ: 07.584.627/0001-86, representada pela Sra. Adriana Regina Secchi, CPF: 828.958.219-68; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão - CECRIS, CNPJ: 89.435.895/0001-09, representada pela Sra. Marisa Fernandes da Silva, CPF: 907.134.780-04; Centro Educativo Cantinho da Luz, CNPJ: 93.538.965/0001-13, representada pela Sra. Jordana Cararo Momo, CPF: 016.584.550-37; Obra Promocional Santa Marta, CNPJ: 93.538.825/0001-45, representada pela Sra. Elaine Alves da Rocha, CPF: 270.642.980-15. Patronato Agrícola e Profissional São José, CNPJ: 89.48.775/0001-76, representado pela Sra. Marisa Calgarotto, RG: 6086029664; Realizado o credenciamento, rubricados e vistados pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil, na forma prevista em Edital, passou-se ao recebimento dos envelopes contendo as propostas, os quais foram rubricados no lacre. Após abertura dos envelopes, a Comissão de Seleção e os representantes das Organizações da Sociedade Civil, presentes e credenciados para a Sessão Pública, rubricaram as propostas. Sendo elas: Associação Aquarela Pró-Autista; Associação Atlética Banco do Brasil de Erechim – AABB; Associação de Amparo à Maternidade e a Infância – ASSAMI; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE; Associação Beneficente Lar da Criança; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS; Centro Educativo Cantinho da Luz; Obra Promocional Santa Marta; Patronato Agrícola e Profissional São José. As Entidades Associação Beneficente Lar da Criança e a Obra Promocional Santa Marta, não poderão se fazer presente na sessão de reabertura, razão pela qual, desistem da interposição de recurso, conforme dispõe a alínea “g” do item “8.2.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

